

Por: Alencar



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I. Nº. 012.2023

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com as Resoluções CEMACT nº. 02, de 20 de março de 2017, Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do PROCESSO Nº. 000984/23, PARECER TÉCNICO Nº. 1.049/2023, EXPEDE a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:

LENOIR PECCINI

CPF/CNPJ:

145.382.961-04

RG:

24016704-1

ENDEREÇO:

BR 174, KM 503, SÍTIO ARARA, MUNICÍPIO DE CARACARÁI /RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS (SILO).

CÓDIGO SEMMAT:

**G-04 ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO.
G-04-01 BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO.
G-04-02 BENEFICIAMENTO DE SEMENTES.
G-04-03 ARMAZENAGEM DE GRÃOS OU SEMENTES NÃO-ASSOCIADA A OUTRAS ATIVIDADES LISTADAS.**

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:

SÍTIO ARARA, LOTE S/Nº, BR 174, KM 503, MUNICÍPIO DE CARACARÁI – ÁREA RURAL. COORDENADAS: LATITUDE: 01°14'39,2" LONGITUDE: 60°24'36,84".

VALIDADE:

18/12/2025

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES

- Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.
- Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 18 de dezembro de 2023.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 010/2021

PREFEITURA DE CARACARÁI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
Praça do Centro Cívico – Paço Municipal – Centro – Caracarái/RR – CEP 69.360-000 – Fone/Fax: (95) 3532-1313

